

96

14
Ata da sessão ordinária do TRE

No dia vinte e oito de julho de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Afonso Lagos, Pedro Braga, des. Joaquim Eustáquio de Mendonça, Edéio Fernandes, Ransolfo Castilho, Agenor de Souza, e o Procurador Regional Eleitoral substituto, des. Joaquim Ferreira Gonçalves. Expediente: Protocolo n. 21 890/58. O Tribunal ficou informado do teor do ofício adiante transcrito, recebido do Tribunal Superior Eleitoral: "Exmo. sr. des. Raimundo Gonçalves da Silva. Acusando o recebimento de seu ofício de 18 do corrente, no qual me comunica haver esse Tribunal consignado em ata voto de profundo pesar pelo falecimento de meu irmão José, o que

muito me sensibilizou, peço aceitar e transmitir aos demais ilustres membros que compõem esta Egrégia Corte os meus agradecimentos pela alta distinção que tiveram a bondade de me conferir. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração. Atenciosamente sou de Vossa Excelência coliga e admirador. (a) Rocha Laguna".

Julgamentos: Feitos adiados: Processo relatado pelo exmo. sr. des. Afonso Lopes. Feito n.º 151/58, de Beles Horizonte. Registro de diretório do P.S.T. Converteram o julgamento em diligência. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Pedro Braga. Recurso n.º 181/58, de Monte Carmelo. Recorrente: Delegado do PSD. Recorrido: Juiz Eleitoral. Havendo empate na votação, foi adiado o julgamento. Feito diverso n.º 85/58, de Caratinga. Interessado: Vice Presidente do diretório municipal da U.D.U. José de Almeida Soares. Julgaram prejudicado o pedido e mandaram arquivar o respectivo processo. Feito diverso n.º 90/58, de Beles Horizonte. Interessado: Instituto São Rafael. Assunto: alistamento de cegos. Mandaram arquivar porque o assunto já foi solucionado. Feito diverso n.º 138/58, de Machado. Interessado: Manoel Caproni Pinto. Homologaram a renúncia com as formalidades legais. Feito diverso n.º 133/58, de Santo Antônio do Monte. Interessado: Otaviano Moraes. Homologaram a renúncia com as formalidades legais. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Feito diverso n.º 140/58, de Jequitinhonha. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: prestação de contas. Aprovaram

as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação do interessado. Protocolo n. — 15421/58, de Itajubá. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: revisão de preços de fotografias. Julgaram procedente a Representação e fixaram os novos preços de fotografias em 28 cruzeiros, a partir de 2 de julho e mandaram devolver os autos que deverão ser apensados aos primitivos de fixação de preços que estão na zona eleitoral, vencido o exmo. sr. de. Randolpho Castilho. Processo relatado pelo exmo. sr. de. Randolpho Castilho. Consulta n. 146/58, de Barbacena. Consultante: Juiz Eleitoral. Não conheceram da consulta que versa caso concreto. Consulta n. 141/58, de Machado. Consultante: Juiz Eleitoral. Responderam que o consultante encontrará resposta à sua dúvida no próprio Código Eleitoral. Feitos diversos n. 91/57, de Esmeraldas. Promovente: Juiz Eleitoral. Assunto: prestação de contas. Aprovaram as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação do interessado. Feitos diversos n. 134/58, de Santo Antônio do Monte. Interessado: Newton Lacerda. Assunto: renúncia. — U. D. N. de Lagoa da Prata. Homologaram a renúncia com as formalidades legais. Feitos diversos n. 288/58, de Carmo da Mata. Promovente: Juiz Eleitoral. Aprovaram as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação do interessado. Feitos diversos n. 139/58, de Machado. Interessado: Sérgio Pereira de Carvalho. Assunto: renúncia. — P. T. B. Converteram o julgamento em diligência. Feitos diversos n. 161/58, de Oliveira. Recorrente: U. D. N. Revoicido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento, vencido o exmo. sr.

dr. Randolfo Castilho. Vão os autos ao exmo. sr.
 dr. Agenor de Sena, para lavratura de acórdão.
 Feitos diversos n. 153/58, de Jequitinhonha. -
 Requerente: Antônio Ferreira Sena Junior. As-
 sumto: renúncia da U. D. N. Homologaram
 a renúncia, com as formalidades legais. -
Expediente: O Tribunal concedeu o afas-
 tamento do exmo. sr. des. Afonso Lopes das suas
 funções no Tribunal de Justiça de Minas Gerais,
 pelo prazo de 90 dias, a partir de 5 de agosto
 próximo. Determinou, ainda, o Tribunal
 fosse oficiado ao egrégio Tribunal Superior
 Eleitoral, para os devidos fins. Protocolo n.
 22046/58. O Tribunal ficou inteirado do
 ofício adiante transcrito: "Belo Horizonte, 22
 de julho de 1958. Exmo. sr. Ausando o rece-
 bimento do ofício de V. Excia, de 18 do corrente,
 comunicando a homenagem de seu Egrégio Tri-
 bunal à memória do des. Eduardo de Mene-
 zes, venho, em nome de toda a família e em
 meu próprio, agradecer, sinceramente, tal ho-
 menagem. Com apreço. (a) Fábio Marques Lo-
 pes. Ao exmo sr. des. Presidente do Tribunal
 Regional Eleitoral". Feitos com dia: Pro-
 cessos relatados pelo exmo. sr. des. Afonso Lopes.
 Recurso n. 227/58 de Jequitinhonha. Recorrente:
 P.T.B. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provi-
 mento ao recurso, venho o exmo. sr. dr. Agenor
 de Sena. Recurso n. 215/58, de Mercês. Recorrente:
 P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Ouam provi-
 mento ao recurso. Recurso n. 221/58, de Mercês.
 Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Ouam
 provimento ao recurso. Processos relatados pelo

exmo. sr. des. Pedro Braga. Recurso n. 207/58, de Jequitinhonha. Recorrente: Delegado do P.T.B. - Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso, vencidos os exmos. srs. des. Agnino de Sena e Randalfo Castilho. Recurso n. 225/58, de Jequitinhonha. Recorrente: P.T.B. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso, vencido o exmo. sr. dr. Agnino de Sena. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Joaquim Furtado de Mendonça. Recurso n. 210/58, de Pompim. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Recurso n. 222/58, de Muris. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Deram provimento ao recurso. Recurso n. 216/58, de Muris. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Deram provimento ao recurso. Recurso n. 228/58, de Jequitinhonha. Recorrente: P.T.B. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso, vencidos os exmos. srs. des. Randalfo Castilho e Agnino de Sena. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Recurso n. 71/58, de Bicas. Recorrente: F.T.N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Não conheceu o recurso, que não foi manifestado regularmente. Há, apenas, simples impugnação. Recurso n. 205/58, de Miradouro. Recorrente: Delegado da U. D. N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Recurso n. 184/58, de Fumil. Recorrente: P.D.C. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Recurso n. 217/58, de Muris. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Processos

relatado pelo exmo. sr. dr. Agemir de Lima.
 Recurso n. 23/58, de Laranas. Recorrente:
 Exceba Maria Alves Tameirão. Recorrido: Juiz
 Eleitoral. Deram provimento ao recurso,
 por votação unânime. Impedido o exmo. sr.
 dr. Edésio Fernandes. Recurso n. 185/58,
 de Pini - Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz
 Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. -
 Recurso n. 190/58, de Miradouro. Recorrente:
 P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram
 provimento ao recurso. Recurso n. 195/58,
 de Miradouro. Recorrente: U.L.N. Recorri-
 do: Juiz Eleitoral. Negaram provimento
 ao recurso. Recurso n. 200/58, de Mira-
 douro. Recorrente: U.L.N. Recorrido: Juiz
 Eleitoral. Negaram provimento ao recurso.
 Recurso n. 206/58, de Miradouro. Recorren-
 te: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Nega-
 ram provimento ao recurso. Processos rela-
 tados pelo exmo. sr. dr. Randolfo Castilho.
 Recurso n. 149/58, de Três Corações. Recorren-
 te: Elias Kabil Mad. Recorrido: Juiz Eleito-
 ral. Adiado para voto de desempate. Re-
 curso n. 208/58, de Teixeira. Recorrente:
 Miguel Laidan. Recorrido: Juiz Eleitoral.
 Adiado para voto de desempate. Recurso n.
 187/58, de Pini - Recorrente: Delegado
 da U.L.N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Não
 conheceram do recurso porque não manifes-
 tado regularmente. Há, apenas, simples im-
 pugnação. - O Tribunal resolveu realizar
 amanhã, dia 29, uma sessão extraordiná-
 ria, às 15 horas. O exmo. sr. des. Pre-

presidente encerrou a sessão. Em João Antonio
 Ferraz, Inocente, Subsecretario, também a este acto
 foi dada a palavra
 - Presidente.